



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA  
PODER LEGISLATIVO

**VEREADOR LINDO DE NEUZA**

**REQUERIMENTO Nº 63/2019**

O vereador que subscreve em conformidade com o Art. 66, § 3º, Inciso IX, da Resolução nº 252 de 06 de abril de 2016, requer do poder Executivo, via a Secretaria de Saúde informação quantas “AIH,S” com o seus respectivo valores que o Município recebe por mês e como é feito a distribuição do pagamento financeiro as Unidades Hospitalares.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 11 de novembro de 2019.**

Eriberto Antônio Almeida filho  
**Vereador Lindo de Neuza**

APROVADO  
Em 11/11/2019  
Eriberto Antonio Almeida Filho  
Lindo de Neuza - Secretário



Câmara Municipal Conceição do Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

## Requerimento

1 mensagem

**eriberto antonio almeida filho** <eribertoadm@gmail.com>  
Para: parlamentar@camaradecoite.com.br

11 de novembro de 2019 10:18

Requerimento de Lindo.docx  
204K





CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conceição do Coité, 12 de novembro de 2019

Ofício Nº 088/2019

Senhor Prefeito,

Em face de pedido de informação aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, decorrente do Requerimento 63/2019, de autoria do Vereador Eriberto Antonio Almeida Filho, pelo qual foi solicitado ao “Poder Executivo via a Secretaria de Saúde informações quantas “AIH,S” com seus respectivos valores que o Município recebe por mês e como é feito a distribuição do pagamento financeiro as Unidades Hospitalares”.

Elevo votos e estima e consideração.

Ernandes Lopes da Silva  
Presidente

Exmº Srº.  
Francisco de Assis Alves dos Santos  
M.D. Prefeito Municipal  
Nesta

RECEBEMOS  
Em 13/11/19  
  
Brinilde O. Nunes  
Gabinete





Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito



Conceição do Coité, 02 de dezembro de 2019.

Ofício n. 217/2019-GP – Resposta ao Ofício nº 088/2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao quanto solicitado através do ofício nº 088/2019, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria de Saúde anexas, entendendo que manifestações atende ao quanto requerido por V. EX<sup>a</sup>.

Atenciosamente,

*Francisco de Assis Alves dos Santos*  
Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

*Câmara Municipal de C. Coité*  
Protocolo Nº 201  
Data: 04/12/19  
Assinatura: *R. Lopes*  
Visto

Exmo. Sr.  
ERNANDES LOPES DA SILVA  
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA



**Mem. Nº 197/2019 - SMS**

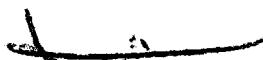
Conceição do Coité – Ba, 22 de Novembro de 2019.

Ao  
**Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos**  
**Prefeito Municipal de Conceição do Coité – BA**  
**Gabinete do Prefeito**

Prezado senhor,

Considerando o pedido de informações a cerca da distribuição e pagamento das AIHs das unidades hospitalares de Conceição do Coité, e que a Secretaria Municipal de Saúde possui gestão plena da Atenção Primária, venho informar que o contrato e gestão das mesmas são feitos pela Secretaria Estadual de Saúde – SESAB, portanto este Ente federativo que está responsável pela emissão da resposta a este ofício.

Atenciosamente,

  
**Túlio Carneiro Lima**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria 466/2017**